



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 159 DE 2021

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios em encaminhar Projeto de Lei com a finalidade de reabrir o **REFIS** – Programa de Recuperação Fiscal de Débitos Tributários Municipais.

Os sucessivos governos municipais tem instituído o Programa Especial de Refinanciamento de Débitos Tributários Municipais – **REFIS Municipal**, com a finalidade de promover a regularização de débitos das pessoas físicas e jurídicas relativos a tributos municipais inscritos em dívida ativa, parcelados ou não, ajuizados ou não.

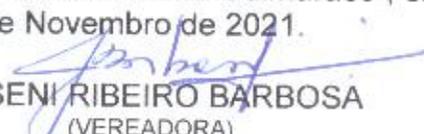
O Programa de Recuperação Fiscal - Refis consiste em um regime opcional de parcelamento de débitos fiscais proposto aos devedores de dividas fiscais, destinado a promover a regularização de créditos decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não.

O ingresso no Refis dar-se-á por opção do devedor que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais. O débito consolidado será pago em parcelas mensais e sucessivas, poderá optar pelo parcelamento, em até sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas, observadas todas as demais regras aplicáveis ao Programa.

Os programas de recuperação fiscal, embora tenham ajudado a Prefeitura Municipal a minimizar suas próprias contas, na verdade tem sido instrumentos eficazes para que os devedores consigam adimplir com suas dividas, pois os contribuintes buscam obter os benefícios e livrar das restrições acarretadas com os tributos atrasados. Os parcelamentos especiais de tributos atrasados, algo que já se tornou tradição em Apiaí, pois há vários anos sucessivos governos tem adotado a estratégia de flexibilizar as dividas fiscais e com isso atrair os devedores e com isso alcançar a melhoria da arrecadação que nesse momento em particular seria um alívio para a municipalidade.

Sem outro particular de maior relevância para o momento, ao ensejo queira acolher nossos renovados protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em
25 de Novembro de 2021.


JOSENI RIBEIRO BARBOSA
(VEREADORA)